

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE Nº 016/2016**

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, representante do Poder Legislativo, doravante designada “CONTRATANTE”, representada neste ato por sua Excelência, sua Presidente e Ordenadora de Despesas, Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva, e **DUETO TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, 1234, Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, resolvem firmar termo de aditamento de contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Dispensa de Licitação, fundamentada especialmente no artigo 24, inciso II, e 62, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência.

Nova Santa Rita, 03 de novembro de 2018.

**Ieda Maria de Ávila Bilhalva,**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**